

## ESCOLA PROFESSOR ALMADA BRITO

### ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos vinte dias do mês de julho do ano de 2018, às nove horas, na Rua Maria José Domingos – Rio Branco – AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – 03 (resolução nº 01/CEPAB/2018, de 26/04/2018, publicado no D.O.E. nº 12.291 de 26/04/2018 - estando presentes os membros: **Sherlayne Priscila Pacheco Romero e Elane da Silva Soares**, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 04/2018** – regime de preço por lote e critério de menor preço, objetivando a aquisição de material de expediente, pedagógico e permanente, para atender as necessidades da Escola Professor Almada Brito, no município de Rio Branco, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 04/2018. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou a abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO entregue pelos representantes das empresas, dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestações. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados na PLANILHA DE PREÇOS CLASSIFICADOS POR LOTE, parte integrante desta Ata, para apreciação e demais providências. A Empresa RENAN B.COSTA-ME vencedora dos Lotes I e II, enquanto as empresas **F.A.REIS DA COSTA e THIAGO COSTA DO AMARAL** ultrapassaram o valor da empresa vencedora. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Elane da Silva Soares, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.